



Ofício nº. 001/DMA/PMPB/2021

Presidente Bernardes-MG, 01 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Santiago Soares Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

PRESIDENTE BERNARDES-MG

**PROCOLO GERAL**

Protocolado sob nº 080/2021

Em 02 / 09 / 2021

Adriana  
Servidora Municipal

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, e na qualidade de Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Presidente Bernardes-MG, venho encaminhar a essa Casa resposta ao Requerimento de nº. 35/2021, de autoria do vereador José Maria Guimarães, nos seguintes termos:

- a) - A nova composição do CODEMA já foi regulamentada pelo Executivo, conforme cópia da Portaria em anexo;
- b) - Quanto a composição dos atuais membros do CODEMA, segue cópia da Portaria;
- c) - Quanto ao número de reuniões do CODEMA, é preciso esclarecer que o CODEMA é um Conselho Municipal totalmente desvinculado de qualquer subordinação a qualquer órgão público da administração municipal, de modo que não compete a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - e nem esta poderia-, interferir ou delinear qual será o número de reuniões do CODEMA, já que este assunto, por se tratar de assunto interno do próprio CODEMA, somente a ele cabe definir;
- d) - Quanto as principais diretrizes do CODEMA tal assunto, tal qual respondido na alínea "c" acima, sendo o CODEMA um conselho desvinculado de qualquer subordinação a esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, não nos compete definir ou citar quais serão as diretrizes tomadas pelo CODEMA neste ano de 2021, já que tais diretrizes, por se tratar de assunto da competência interna do Conselho, somente a este cabe definir;
- e) - Quanto as técnicas a serem utilizadas no CODEMA, utilizamos para tanto a resposta contida na alínea "d" acima.

Certo de poder contar com a atenção de todos dessa Casa, subscrevo-me,

Atenciosamente,

*Lídia Maria Fernandes Vidigal*

**Lídia Maria Fernandes Vidigal**

Secretária Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

**PORTARIA Nº. 124, de 10 de agosto de 2021**

**PUBLICADO**

Data: 16/08/2021

Servidor: \_\_\_\_\_

Matr. Nº \_\_\_\_\_

**Dalton Luiz C. Vidigal**  
CHEFE DEPTO GOVERNO  
MG-2.466.734  
CPF: 451.543.098-34

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA".*

O Prefeito Municipal de Presidente Bernardes-MG, no uso de suas competências, que lhes foram conferidas por lei, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei Municipal nº. 10/2016 criou o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA;

Considerando que o CODEMA constitui de importante instrumento da política municipal de controle do meio ambiente;

Considerando que o mandato dos atuais membros do CODEMA expirou, sendo necessária a nomeação de novos membros para o CODEMA,

Considerando que a nomeação dos membros do CODEMA é ato privativo do Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA do Municípios os seguintes membros, representados pelos seguintes segmentos de representação:

**I - Representantes do Departamento Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:**

Titular: Lídia Maria Fernandes Vidigal;

Suplente: Matheus Soares Quintão Moreira.

**II - Representantes do Departamento Municipal de Educação:**

Titular: Joaquim Lourenço Fernandes;

Suplente: Mirlaine de Jesus Henriques Fernandes.

**III - Representantes do Departamento Municipal de Obras:**

Titular: Jânio Maciel;



Suplente: Vanir da Silva Pereira.

**IV – Representantes do Departamento Municipal de Saúde:**

Titular: Patrícia Soares Diogo;

Suplente: José Geraldo Teixeira.

**V – Representantes do Poder Legislativo Municipal:**

Titular: Santiago Soares Fernandes;

Suplente: Milton César da Silva.

**VI – Representantes da EMATER:**

Titular: Matheus Coelho Lisboa Verassani de Souza;

Suplente: Elaine Aparecida Santos.

**VII – Representantes da Polícia Militar Ambiental:**

Titular: Sgtº. Sandro Batista Rodrigues;

Suplente: Sgtº. Vicente Ferreira Ladeira Júnior.

**VIII – Representantes da Associação dos Produtores Rurais:**

Titular: Otacílio Soares Couto Maciel;

Suplente: José Antônio Faria.

**IX – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Carlos Evangelino de Souza;

Suplente: Celestina Moreira da Cunha.

**X – Representantes do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural e Sustentável – CMDRS:**

Titular: Fabiano Henriques Quintão;

Suplente: Aloísio Carlos de Souza.

**XI – Representantes do Setor da Mineração:**

Titular: Jacinto Junior Barbosa Saraiva;

Suplente: Cledmar Geraldo Guimarães dos Santos.

**XII – Representantes das Igrejas:**

Titular: Bruno Geraldo Araújo;

Suplente: José Maria Guimarães.

**XIII – Representantes da COPASA:**

Titular: Ricardo Soares Carvalho;

Suplente: Arlindo José Ramalho.



Art.2º. O mandato dos membros do CODEMA previstos nesta Portaria será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Olívio Quintão Vidigal Neto**  
*Prefeito Municipal*



**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MG**

**REQUERIMENTO Nº 035/2021**

**Objeto:** Pedido de Esclarecimento.

O vereador **José Maria Guimarães** amparado pelo Inciso II Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, REQUER Sra. **Lídia Maria Fernandes Vidigal** ilustríssima **Secretária Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente**, esclarecer as principais questões sobre o CODEMA dentre elas os seguintes pontos:

- Quando será formada a nova composição do Conselho?
- Caso exista qual a composição atual do CODEMA?
- Quando serão feitas as reuniões para tratar sobre o Conselho?
- Quais serão as novas e principais diretrizes a serem abordada pelo Conselho?
- Quais as técnicas a serem utilizadas visando maior efetividade do CODEMA?

Tais questionamentos se fazem necessário uma vez que o referido Conselho atualmente não se encontra ativo no Município de Presidente Bernardes – MG, sendo assim, requer maior efetividade do CODEMA, com agendamentos de reuniões, metas de trabalhos e disposição de nova composição do Conselho, visando melhores benefícios para população e proteção do meio ambiente.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize os esclarecimentos ora realizados, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade e promover políticas para melhor proteção ambiental.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 23 de agosto de 2021.

REQUERIMENTO APROVADO  
EM PLENÁRIO POR

Unanimidade

Em 25/08/2021

Maíra  
Secretária

\_\_\_\_\_  
José Maria Guimarães